Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 28 de setembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 1068

SUMÁRIO

QR CODE

PROCURADORIA 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO (Nº 105/2020) 2
PORTARIA (Nº 352/2020) 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6
EXTRATO (CONTRATO Nº 336/2020) 6
EXTRATO (RETIFICAÇÃO Nº 337/2020) 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

iGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

https://itabaianinha.se.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 105/2020)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº. 105/2020
DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 5º, inciso XXIV e Art. 182, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 79, XI, da Lei Orgânica Municipal de Itabaianinha/SE,

DECRETO:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação um imóvel situado no Povoado Muquém, Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, medindo uma área de 97,32m^2, limitando-se e confrontando-se da seguinte maneira: Ao Norte com Luiz Alves dos Santos; ao Sul com José Roberto Santos: ao Leste com José Roberto Santos e; ao Oeste com a Estrada de Acesso ao Povoado Patú.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior, será utilizado pelo Município de Itabaianinha, para construção de um **poço** de água que integrará o sistema de abastecimento de água do Povoado Muquém.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto, será processada e executada mediante acordo amigável ou judicialmente, depois de prévia e justa indenização.

Art. 4º. O expropriante no exercício das suas prerrogativas que lhe são asseguradas poderá alegar urgência para efeito de imissão provisória de posse, cumpridas as exigências legais.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27 , 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000 CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82 e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

PORTARIA (Nº 352/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 352 DE
25 DE SETEMBRO
DE 2020.**

Constitui a Comissão Organizadora Municipal do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III, no âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer* – PAPV, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que aduz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que prevê a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO que a Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006 autoriza a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de Programas de Formação Inicial e Continuada de Professores para Educação Básica.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 8.597, de 07 de novembro de 2019, institui o Programa *Alfabetizar pra Valer*, que estabelece as bases do Pacto Sergipano para Alfabetização na Idade Certa e a concessão de bolsas de extensão tecnológica para o atendimento dos objetivos previstos no Programa.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0485/GS/SEDUC de 29 de janeiro de 2020 dispõe sobre a implementação do Programa *Alfabetizar pra Valer*, que estabelece as

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

bases do Regime de Colaboração com os municípios sergipanos e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Municipio de Itabaianinha aderiu ao programa *Alfabetizar pra Valer*, na forma do art. 6º da Poraria nº 0485/GS/SEDUC de 29 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO o Parecer nº 3621/2020/PGE, que se manifesta pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de retomada do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer* 2020, objeto do Edital Nº 06/2020, de 06 de março de 2020, bem como, de igual, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de que a referida seleção possa ser segmentada no tempo, de acordo com a adesão dos municípios beneficiados e a necessidade das respectivas unidades de ensino, na forma regulamentada pela SEDUC.

RESOLVE:

Art 1° Constituir a Comissão Organizadora Municipal do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no Âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer*.

Art 2° São atribuições da referida Comissão:

I. Realizar a ampla divulgação do Processo Seletivo;

II. Efetivar as inscrições;

III. Analisar os títulos dos candidatos - I Etapa da Seleção;

IV. Realizar as entrevistas - II Etapa da Seleção;

V. Autorizar a divulgação do resultado final e convocação dos bolsistas pela Secretaria Municipal de Educação;

VI. Demais atribuições não elencadas nesta Postaria, mas postas no Edital de Nº

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

06/2020, de 06 de março de 2020.

Art 3º A Comissão Organizadoras Municipal do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III, no Âmbito do Programa *Alfabetizar pra Valer*, é composta por (03) três membros, sendo 01 (um) Presidente da Comissão, e está estruturada como se segue:

Comissão Organizadora

***Presidente da Comissão**: Amanda Vieira Batista (CPF: 003.900.225-00 e Rg:1.410.371 SSP/SE).*

***2º membro**: Simone Santos Hora da Silva (CPF: 587.487.255-87 e Rg: 1.127.041 SSP/SE).*

***3º membro**: Maria Shirley Moreira Dias Souza (CPF: 557.560.935-91 e Rg: 1.098.682 SSP/SE).*

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2020.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE.

ITABAIANINHA/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 336/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020.

CONTRATO Nº: 336/2020
OBJETO: Aquisição de kit Teste Rápido para Covid-19 IGG/IGM, para auxilio no diagnóstico de pacientes suspeitos de infecção do coronavírus (COVID-19), onde serão usados nas ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha no enfrentamento do COVID-19, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Feder5al nº 13.979/2020.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADA: Rettermed Comércio de Material Médico Ltda – CNPJ: 19.825.968/0001-85.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903000	33903035	12149919

BASE LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.
PARECER JURÍDICO Nº: 111/2020.
RATIFICADO EM: 14 de Setembro de 2020.
VIGÊNCIA: O prazo de execução será estimado em 3 (três) meses, e terá início na data de assinatura do contrato dia 15.09.2020 e encerrado dia 14.12.2020.
INFORMAÇÕES: O processo está à disposição de todos na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, ou pelo telefone (79) 3544-2224 ou através de solicitação encaminhada ao e-mail licitacaosaudeinn@gmail.com.

Itabaianinha/SE, 15 de Setembro de 2020.

Acácio Ramos Trindade
Secretário Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

EXTRATO (RETIFICAÇÃO Nº 337/2020)

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

EXTRATO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 337/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020
CREDENCIAMENTO Nº 05/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **ULTRASSONOGRAFIA,** CONFORME PROCEDIMENTOS CONSTANTES DA TABELA SUS ACRESCIDO DE COMPLEMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.
CONTRATADA: MONTEIRO LIMA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA ME – CNPJ: 32.836.934/0001-54.

ONDE SE LÊ:

ULTRASSONOGRAFIAS – VALOR PAGO PELA TABELA SUS, ACRESCIDO DE COMPLEMENTO:

ITEM	CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	A QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PARA 12 MESES	B V.M. EXECUTOR TABELA SUS R$	C COMPLEMENTO RP 52,44% TABELA SUS R$	D = B + C V.M. POR PROCEDIMENTO R$	E = A X D FINANCEIRO EXECUTOR R$
1	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	731	39,36	20,64	60,00	43.860,00
VALOR ANO R$						**43.860,00**
VALOR MÊS R$						**3.655,00**

ITEM	CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	A QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PARA 12 MESES	B V.M. EXECUTOR TABELA SUS R$	C COMPLEMENTO RP 100% TABELA SUS R$	D = B + C V.M. POR PROCEDIMENTO R$	E = A X D FINANCEIRO EXECUTOR R$
2	0205020100 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	62	24,20	24,20	48,40	3.000,80
3	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	884	24,20	24,20	48,40	42.785,60
4	020502XXXX - US DEMAIS SISTEMAS	317	24,20	24,20	48,40	15.342,80
VALOR ANO R$						**61.129,20**
VALOR MÊS R$						**5.094,10**

VALOR ANO TOTAL R$	**104.989,20**
VALOR MÊS TOTAL R$	**8.749,10**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

LEIA-SE:

ULTRASSONOGRAFIAS – VALOR PAGO PELA TABELA SUS, ACRESCIDO DE COMPLEMENTO:

ITEM	CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	A QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PARA 12 MESES	B V.M. EXECUTOR TABELA SUS R$	C COMPLEMENTO RP 52,44% TABELA SUS R$	D = B + C V.M. POR PROCEDIMENTO R$	E = A X D FINANCEIRO EXECUTOR R$
1	0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	731	37,95	22,05	60,00	43.860,00
VALOR ANO R$						**43.860,00**
VALOR MÊS R$						**3.655,00**

ITEM	CÓDIGO SUS - PROCEDIMENTO	A QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS PARA 12 MESES	B V.M. EXECUTOR TABELA SUS R$	C COMPLEMENTO RP 100% TABELA SUS R$	D = B + C V.M. POR PROCEDIMENTO R$	E = A X D FINANCEIRO EXECUTOR R$
2	0205020100 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	62	24,20	24,20	48,40	3.000,80
3	0205020143 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	884	24,20	24,20	48,40	42.785,60
4	020502XXXX - US DEMAIS SISTEMAS	317	24,20	24,20	48,40	15.342,80
VALOR ANO R$						**61.129,20**
VALOR MÊS R$						**5.094,10**

VALOR ANO TOTAL R$	**104.989,20**
VALOR MÊS TOTAL R$	**8.749,10**

RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO TENHAM SIDO ALTERADAS POR ESTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO.

ITABAIANINHA/SE, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

ACÁCIO RAMOS TRINDADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -